

Autógrafo n. 19/61

Despesas Diversas	
I- Indenizações Diversas.....	50.000,00
3-3-1-3-37-3- Material de Consumo	
Aquisição de material de consumo, material de escritório e outros .....	100.000,00
4-3-1-3-37-0- Pessoal Fixo	
Vencimentos de professores ....	500,00
4-3-1-3-37-2- Material Permanente	
Aquisição de carteiras, mesas, armários e outros .....	20.000,00
IV- Auxílio ao Tiro de Guerra .....	50.000,00

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

LEI Nº 358


A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

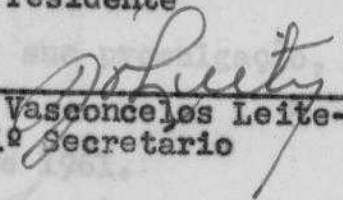
Artigo 1º - Fica concedido, a todos os funcionários, servidores, professores, mensalistas e diaristas da Prefeitura Municipal de Palmital, óra em atividade, inclusive os inativos, um Abôno de Natal na importância de R\$:2.000,00 (dois mil cruzeiros) para cada um, a ser pago até o dia 20 de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas resultantes desta Lei, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial de R\$:..... 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzeiros), que correrá por conta do excesso de arrecadação observado no corrente Exercício.


Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1961.

  
-Dr. Feres Canahan Tanus-  
Presidente

  
-Jose Vasconcelos Leite-  
1º Secretario

Promulgada em 12.12.61

  
-Dr. Feres Canahan Tanus-  
Presidente

  
-Jose Vasconcelos Leite-  
1º Secretario